

**DECRETO Nº 26.139/2013**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 752.500,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 752.500,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0051	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

1001.0412200021.020 – Captação de Recursos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0914	000	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 298.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 298.000,00</b>

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	0922	000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 190.000,00</b>

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	0933	000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.16.00	0297	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.16.00	0511	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
3.3.90.36.00	0511	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 111.500,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11.00	0051	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

1001.0412200021.020 – Captação de Recursos

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.35.00	0914	000	Serviços de Consultoria	R\$ 298.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 298.000,00</b>

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11.00	0188	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 190.000,00</b>

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11.00	0210	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0297	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0511	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
3.3.90.33.00	0511	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 111.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de março de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO LINHARES FREHSE**  
Procurador Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO OZÓRIO**  
Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CAETANO SALIBA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento

\* Republicado por incorreção